

Vista

ao Excm<sup>o</sup> Sr. Dr. Procurador Geral

Em 21.9.46

*Guilherme*  
Diretor Geral

Parecer nº 229.

Provando o represente ter  
cincoenta mil eleitores,  
distribuídos por cinco ou  
mais circunscrições elei-  
torais de praiz, a menos-  
ma pertencendo menos  
de mil, ou ter represen-  
tante eleito para a  
Assembleia Constituinte  
pelo novo voto.

Dis, 26 de Setembro de 1946  
seja de facto e de direito  
Pm. Jm